



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 169/19

INSTITUI E INCLUI NO CALENDÁRIO DE DATAS E EVENTOS DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI O “JUNHO VERMELHO”, DEDICADO À CAMPANHA DE INCENTIVO À DOAÇÃO DE SANGUE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGUI DECRETA:

Art. 1º – Institui no âmbito do Município de Birigui, “Junho Vermelho”, dedicado à campanha de incentivo à doação de sangue.

Art. 2º – O “Junho Vermelho” passa a integrar o calendário oficial de datas e eventos do Município de Birigui a ser realizado anualmente no mês de junho.

Art. 3º – A eventual campanha de incentivo à doação de sangue de que trata o art. 1º desta Lei poderá ser realizada por meio de ações e campanhas a cada mês de junho e ficarão a cargo dos órgãos públicos municipais, fazendo parte do calendário anual de realização da pasta.

Art. 4º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Birigui
Em 02 de dezembro de 2019

VALDEMIR FREDERICO
VEREADOR





Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

O objetivo da proposta é promover o incentivo à doação de sangue no município de Miguel Calmon. Com a aprovação do Projeto de Lei o “Junho Vermelho” passa a integrar o calendário oficial de datas e eventos do município e será realizado anualmente no mês de junho. A eventual campanha de incentivo à doação de sangue poderá ser realizada por meio de ações e campanhas a cada mês de junho e ficarão a cargo dos órgãos públicos municipais, fazendo parte do calendário anual de realização da pasta.

Pelos motivos expostos, apresento o Projeto de Lei, esperando contar com o apoio e a aprovação dos Ilustres Vereadores e da Vereadora desta Casa Legislativa.

Câmara Municipal de Birigui
Em 02 de dezembro de 2019



VALDEMIR FREDERICO
VEREADOR